



FEMBOM URUAÇU

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 15932/2025.

O **GESTOR**, MIRIAN LOPES DOS REIS ARAUJO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva e higienização de aparelhos de ar condicionado, para atender as necessidades da Unidade do Corpo de Bombeiros Militar de Goiás

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento FUNDO MUNICIPAL DOS BOMBEIROS (FEMBOM), com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades FEMBOM: declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
928	10	1	6	182	101	2.234	3.3.90.39	100	Municipal	22.720,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

ELETROWOLTS SERVICOS LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 45.801.411 /0001-14, estabelecida no endereço RUA RS-06, Lote 27-b Quadra 10 S, S/N, RESIDENCIAL RECANTO DA SERRA, 76400000, URUAÇU - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	INSTALAÇÃO FURO A FURO EM PAREDE DE APARELHOS DE A		2,00	sv	208,02	62,00
1/2	INSTALAÇÃO FURO A FURO EM PAREDE DE APARELHOS DE A		5,00	sv	479,76	280,00
1/3	INSTALAÇÃO FURO A FURO EM PAREDE DE APARELHOS DE A		3,00	sv	537,52	400,00
1/4	INSTALAÇÃO FURO A FURO EM PAREDE DE APARELHOS DE A		3,00	sv	585,10	400,00
1/5	INSTALAÇÃO FURO A FURO EM PAREDE DE APARELHOS DE A		5,00	sv	597,83	540,00
1/6	INSTALAÇÃO FURO A FURO EM PAREDE DE APARELHOS DE A		2,00	sv	631,55	570,00
1/7	INSTALAÇÃO FURO A FURO EM PAREDE DE APARELHOS DE A		2,00	sv	631,55	570,00

1/8	INSTALAÇÃO FURO A FURO EM PAREDE DE APARELHOS DE A		2,00	sv	701,19	640,00
1/9	DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLI		1,00	sv	91,66	80,00
1/10	DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLI		2,00	sv	93,33	85,00
1/11	DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLI		2,00	sv	135,58	130,00
1/12	DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLI		1,00	sv	140,78	130,00
1/13	DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLI		1,00	sv	140,78	130,00
1/14	LIMPEZA DE FILTROS E GABINETES DE 9.000 BTUS'S		3,00	sv	46,48	42,00
1/15	LIMPEZA DE FILTROS E GABINETES DE 12.000 BTUS'S		10,00	sv	46,48	42,00
1/16	LIMPEZA DE FILTROS E GABINETES DE 18.000 BTUS'S		5,00	sv	46,48	42,00
1/17	LIMPEZA DE FILTROS E GABINETES DE 24.000 BTUS		5,00	sv	46,48	42,00
1/18	LIMPEZA QUÍMICA COM REMOÇÃO DO EVAPORADOR DE 9.000		3,00	sv	339,86	150,00
1/19	LIMPEZA QUÍMICA COM REMOÇÃO DO EVAPORADOR DE 12.00		10,00	sv	339,86	150,00
1/20	LIMPEZA QUÍMICA COM REMOÇÃO DO EVAPORADOR DE 18.00		5,00	sv	356,53	200,00
1/21	LIMPEZA QUÍMICA COM REMOÇÃO DO EVAPORADOR DE 24.00		5,00	sv	356,53	200,00
1/22	LIMPEZA QUÍMICA COM REMOÇÃO DO EVAPORADOR E CONDEN		2,00	sv	443,12	250,00
1/23	LIMPEZA QUÍMICA COM REMOÇÃO DO EVAPORADOR E CONDEN		8,00	sv	443,12	250,00
1/24	LIMPEZA QUÍMICA COM REMOÇÃO DO EVAPORADOR E CONDEN		3,00	sv	443,12	250,00
1/25	LIMPEZA QUÍMICA COM REMOÇÃO DO EVAPORADOR E CONDEN		3,00	sv	459,79	300,00
1/26	LIMPEZA QUÍMICA COM REMOÇÃO DO EVAPORADOR E CONDEN		1,00	sv	528,09	300,00
1/27	LIMPEZA QUÍMICA COM REMOÇÃO DO EVAPORADOR E CONDEN		2,00	sv	511,42	300,00
1/28	LIMPEZA QUÍMICA COM REMOÇÃO DO EVAPORADOR E CONDEN		2,00	sv	578,09	450,00
1/29	LIMPEZA QUÍMICA COM REMOÇÃO DO EVAPORADOR E CONDEN		2,00	sv	578,09	450,00
TOTAL VENCEDOR						22.720,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.
FUNDO MUNICIPAL DOS BOMBEIROS (FEMBOM) de URUAÇU, GO, aos 04/09/2025.

MIRIAN LOPES DOS REIS ARAUJO
GESTOR